

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**



A Secretaria Municipal de Saúde, através da sua ordenadora subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº PCS-01.310123-SESA, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação nos termos contidos no Inciso II, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, destinada à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS OU PROJETOS EXECUTIVOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA QUITÉRIA-CE**, tendo como favorecida a Empresa: FRANCISCO FALB LIRA LOPES-MEI, inscrita no CNPJ: 10.783.467/0001-09, que propôs o valor global de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Quitéria-CE, 02 de fevereiro de 2023.


Luiza Rochele Cardoso de Sousa
Ordenadora de Despesas de
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 050/2023

LUIZA ROCHELE CARDOSO DE SOUSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde